

# Futuras Autoridades de Transportes Municípios e CIM Atribuições e competências

Planeamento da Mobilidade Urbana Sustentável  
2º Workshop | Vila Real  
19 de novembro de 2014

## Competências das autoridades de transportes

No domínio do serviço público de transporte de passageiros

- **Planeamento e desenvolvimento** dos serviços, equipamentos e infraestruturas
- **Coordenação, organização e articulação** dos serviços e **determinação de obrigações de serviço público e respetivas compensações financeiras**;
- **Exploração** através de meios próprios e/ou atribuição a operadores de serviço público;
- **Investimento** nas redes, equipamentos e infraestruturas
- **Financiamento** incluindo as obrigações de serviço público, redes, equipamentos e infraestruturas
- Fixação dos **regimes tarifários**
- **Fiscalização e monitorização** da exploração
- **Divulgação** dos serviços

# Autoridades de transportes e mobilidade

## Competências, meios, modos e serviços

### Potenciais atribuições e competências das autoridades de transp. e mobilidade \*

#### Planeamento

acessibilidades / redes e serviços de transportes  
integração / coordenação intermodal

**Gestão das acessibilidades**  
circulação e estacionamento  
interfaces

**Organização do mercado**  
autorização/  
contratualização de  
serviços/  
regulação

#### Gestão da mobilidade

Novas mobilidades/ novas tecnologias/ informação e comunicação/  
participação/  
promoção e divulgação

#### Financiamento

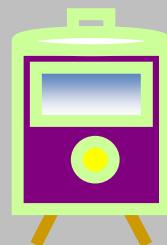
fixação de preços e tarifas

#### Fiscalização

#### Observação monitorização



#### Modos de transporte públicos e modos suaves



TP regular

Outros: táxi, escolar, turístico, a pedido

Transp. partilhados

TI

\* Segundo as boas práticas de autoridades europeias



ENDURANCE

European SUMP-network

# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Planeamento - Redes

- ☐ Implica a definição dos parâmetros de Acessibilidade i.e  
**O desenho de redes e definição de serviços** (itinerários, paragens, período de funcionamento, frequências, e características dos veículos) - **relativos ao serviço público de transportes e articulação com outros modos**

As ATe M terão que **planear, gerir monitorizar, fiscalizar** todo **o Serviço Público de Transportes e Soluções de Mobilidade na Região e municípios** e deverão munir-se, do **conhecimento, instrumentos e informação** necessários



*Suportados em ferramentas técnicas:*

- Sistemas de Informação
- Modelos de Planeamento
- Inquéritos

# *Competências das ATe M Locais e ATe M Regional*

## *Promoção de soluções inovadoras de Transporte*

- As autarquias apenas exercem, com plena autonomia, as suas funções quanto ao Serviço de Táxis, Serviços Urbanos/Locais e Serviços de Transporte Flexível (até agora não regulamentado)

As ATe M Locais **deverão** desenvolver soluções de **Transporte flexível / Transporte a pedido** e outros e **promover Soluções inovadoras de Transportes e Mobilidade** no território concelhio  
Ex: o *carsharing, bikesharing*  
avaliando o interesse económico e social da criação destes sistemas,  
a uma **escala supramunicipal**,  
tendo em conta a necessidade de obter economias de escala  
com serviços integrados

*A proposta de Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros regulamenta o Transporte Flexível.*

*O Governo tem em lançamento o Programa “Portugal Porta a Porta” que se irá suportar em grande parte no Transporte flexível ou a pedido*

# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

Integração: *transp.regular / transp.escolar; transp.regular / transp. flexível*

- ❑ A autarquia tem competências de **gestão do transporte escolar** em todo o concelho, mas a capacidade de **integração do transporte escolar com o transporte rodoviário regular** é reduzida
- ❑ No anteprojeto do novo **Regime do Serviço Público de Transportes de passageiros** o **“Transporte Flexível deve contribuir para o Sistema sempre que o Transporte Regular não seja viável”**

O planeamento da Rede e Serviços Públicos de Transportes de Passageiros é uma competência das autarquias que poderá ser delegada na ATe M Regional criando-se canais para o exercício desta competência de forma colaborativa e partilhada entre cada Município e a CIM



■ **Organização integrada do transporte regular, escolar e flexível:**  
> eficácia e eficiência económica vantagem para município e destinatários

# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Integração de redes e serviços e coordenação intermodal

- ☐ A Integração de serviços e coordenação intermodal é uma competência até agora exercida pelas autarquias de forma voluntarista / pro ativa, no futuro deverá ser plenamente assumida

Deve estatuir-se uma **sede onde seja possível**

**AT e M Regional + AT e M Locais + Operadores e outros stakeholders**  
trabalharem em conjunto.

As **AT e M** devem dotar-se do **Knowhow** necessário, para suportar a sua participação



**“Mesa de Coordenação”**

# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Organização do mercado do serviço público de transporte de passageiros

- As autarquias têm hoje só competências de autorização (concessão) dos serviços de transporte regular em autocarro, dentro do perímetro urbano do território concelhio embora haja municípios que já exerçem funções de AT, contratualizando serviços (não apenas urbanos)

No futuro próximo as **AT e M** passarão a gerir o **Sistema** em todo o concelho – **carreiras concelhias** e a nível regional – **carreiras regionais**

Até 2019, é obrigatória a aplicação do Regulamento 1370/2007 i.e.

a **contratualização** dos serviços.

O **concurso público** é obrigatório quando há lugar a

**Obrigações de Serviço Público (OSP)**

ou

atribuição de **direitos exclusivos**

**■ Contratualização  
Serviços concelhios  
e regionais**

- autorizações,
- cadernos de encargos
- concursos
- negociação e gestão de contratos



# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Organização do mercado dos serviços de mobilidade

- As Autarquias, já hoje, organizam o **mercado do transporte em táxi**.
- **Um número restrito organiza também o mercado de outros serviços de mobilidade** - táxi coletivo, *carsharing*, *bikesharing*...
- Têm apoiado a **promoção de novas tecnologias associadas à motorização e Serviços e Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS)**

Caberá às AT e M organizar o mercado de novos serviços de mobilidade, de iniciativa pública, privada ou público/privada e definir regras de operação no concelho ou região

Caberá às **AT e M** **Apostar** na renovação e inovação das **frotas municipais**, **Sensibilizar empresas e entidades** (com frotas expressivas) e **Cidadãos** **Promover os ITS**

▪ **Reforço do papel das AT e M nestes domínios**

- **ações específicas de inovação e desenvolvimento**

# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Gestão das acessibilidades ao transporte

- A Gestão das Acessibilidades ao Transporte, envolve o ordenamento e gestão das circulações **no acesso às paragens e Interfaces**, implicando, **todos os modos de transporte**.
- **Envolve a gestão da circulação e estacionamento** em todo o território, fixação de índices, tarifas, locais de parqueamento (TI, cargas e descargas, autocarros turísticos e outros), prioridades a utilizadores concretos (TP, bicicletas, peões).
- **Implica** decisões sobre a **localização dos pólos geradores e atratores de deslocações**.
- Estas **funções** são hoje **exercidas plenamente pelas autarquias**

**As opções dos municípios**  
influenciam uma  
**repartição modal mais favorável ao**  
**TP**  
**e modos suaves**  
e promovem a  
**alteração de comportamentos**



**Reforço de**  
**competências técnicas**  
**e integração de ações**  
**ao nível local**

# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Logística e micrologística urbana

- A **logística e micrologística urbanas** são componentes-chave do **sistema de transportes**.
- Até agora **autarquias e as regiões, no seu todo**, não têm tido grande intervenção quer na área da logística “pesada”, quer da **micrologística urbana**

Caberá às **AT e M**, fazer um **levantamento e estudo** da realidade **da organização logística regional existente**, equacionar o seu **reordenamento** e promover **Serviços de micrologística urbana** (explorados diretamente ou através de contrato a celebrar com privados), em moldes sustentáveis e eficientes



# *Competências das ATe M Locais e ATe M Regional*

## *Informação e Comunicação , Promoção e Divulgação de serviços*

- ☐ A **Informação e Comunicação** e a **Promoção e Divulgação**, são exercidas de forma muito insuficiente pelos operadores de transportes e por algumas autarquias.
- ☐ Não informam os cidadãos dos concelhos, ou da Região, **sobre oportunidades de deslocação existentes** - considerando todos os meios e modos de transporte e todos os serviços de mobilidade - e não utilizam as mais modernas tecnologias (hoje disponíveis)

As ATe M **deverão garantir** em articulação com todos os operadores, o **exercício integrado desta competência** em função do interesse dos cidadãos da região, do município recorrendo **aos canais informativos e de comunicação mais adequados** e **aos suportes informáticos de relação com o público** mais recentes e inovadores.

**Sistema regional integrado de informação ao Público**

# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Gestão da Mobilidade

- A “Gestão da Mobilidade” , num sentido lato, envolve muitas iniciativas, já hoje expressivas nalguns municípios :
  - **Planos/Projetos e /ou medidas** relacionadas com a **Mobilidade Sustentável**.
  - **Planos de Mobilidade Escolar** e Planos de **Mobilidade em Empresas e Pólos**

As AT e M deverão **promover** a crescente adoção destes **Planos Projetos e Medidas** nas empresas, serviços e equipamentos coletivos, i é **em todos os pólos** geradores e atractores de deslocações **do município**



# Competências das ATe M Locais e ATe M Regional

## Observação e monitorização

- ☐ A Observação / Monitorização é hoje uma competência sem expressão que permite evoluções significativas

A **AT e M Regional** deverá **criar** um **“Observatório sobre o Sistema de Transportes e Mobilidade”** permanente fonte de conhecimento do Sistema de Transportes e Mobilidade da Região

com o Observatório a **Autoridade** poderá ser um **interlocutor habilitado** à **“Mesa de Coordenação”** a criar, com as autarquias, os operadores de transportes e outros *stakeholders*.



- *registro dinâmico e evolutivo da oferta e procura e evolução do sistema de acessibilidades, transportes e mobilidade*
- *opinião dos cidadãos sobre o Sistema de Transportes*

# Autoridades de transportes Repartição de Competências

## Atribuições e competências das autoridades de transportes

### Planeamento

acessibilidades / redes e serviços de transportes

integração / coordenação intermodal

Integração transporte escolar / regular / transporte flexível

### Organização do mercado

autorização / contratualização de serviços/  
gestão dos contratos

#### Competência - Transportes

- *Planeamento do serviço público urbano/local*
- *Planeamento do serviço público concelhio*
- *Planeamento do serviço público regional*

#### Direta

Município

#### Delegada

Município

#### Opcional

M e/ou CIM ?

- *Autorizações de serviços públicos de transporte regular (concessões)*
- *Contratualização de SPTP*
- *Gestão das autorizações ou contratos, monitorização, avaliação de desempenho*

CIM

M e/ou CIM ?

Município

Urbano/local

Concelhio

M e/ou CIM ?

Urbano/local

Concelhio

CIM

Regional

● Nova competência



**ENDURANCE**

European SUMP-network

19/11/2014

15

# Autoridades de transportes Repartição de Competências

## Atribuições e competências das autoridades de transportes

### Gestão da Mobilidade

*Novas soluções de mobilidade / informação e comunicação / participação / promoção e divulgação*

#### Competência - Transportes

#### Direta

#### Delegada

#### Delegação Opcional

- **Soluções inovadoras de transportes / novos serviços de mobilidade - carsharing, bikesharing, carpooling, transporte flexível / a pedido**
- **Introdução de veículos mais eficientes**
- **Introdução de ITS- eco condução, informação em tempo real, planeadores de viagens ...**
- **Organização e promoção de serviços de micrologística urbana**
- **Sistema público de informação aos cidadãos**
- **Gestão da Mobilidade nas empresas, serviços e equipamentos**  
Planos/projetos e /ou medidas de Mobilidade Escolar  
Mobilidade de Polos geradores e atractores

#### Município



M e/ou CIM ?

#### Município



M e/ou CIM ?

#### Município



#### Município



#### Município

Urbano/conc.

CIM ?

#### Município

Mobilidade  
escolar



CIM ?

Regional

CIM ?

Mobilidade de  
Empresas

# Autoridades de transportes Repartição de Competências

## Atribuições e competências das autoridades de transportes

### Gestão das Acessibilidades

*circulação e estacionamento*

#### Competência - Transportes

- *Desenho de redes e perfis viários*
- *Ordenamento das circulações no acesso às paragens e Interfaces*
- *Gestão da circulação e estacionamento (fixação de índices e tarifas)*
- *Localização de polos atractores e geradores de deslocações*

#### Direta

##### Município

Local

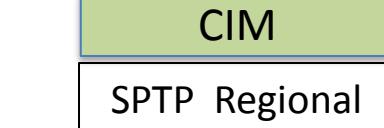
#### Delegada

##### CIM

Regional

#### Delegação Opcional

- *Criação de um “Observatório Regional sobre o Sistema de Transportes e Mobilidade”*



CIM ?

Sistema de  
Transportes e  
Mobilidade



**ENDURANCE**

European SUMP-network

## Atribuições e competências das autoridades de transportes

### Financiamento

*fixação de preços e tarifas*

#### Competência - Transportes

- *Mecanismos de financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros*

*RECEITAS (Proj. de Proposta de Lei)*

- a) *Tarifas*
- b) *Outras atividades - estacionamento;*
- c) *Taxas específicas;*
- d) *Parte das taxas já existentes,*
- e) *Exploração comercial e publicidade*
- f) *Contrapartidas financeiras pelo direito de exploração (operadores)*
- g) *Outras receitas designadamente de canais de venda ou serviços conexos*

#### Direta

#### Delegada

#### Delegação Opcional

#### Município

#### CIM



*No caso das CIM ou das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, os mecanismos de financiamento são estabelecidos por mútuo acordo entre os municípios abrangidos (proj.de proposta de Lei em consulta Pública)*

# Como constituir as Autoridades Processo

## Modelo

- Qual o modelo? **Que municípios delegam competências e quais?**
- Que estruturas de coordenação CIM/autarquias, operadores e outros *Stakeholders* , vão ser estabelecidas?

## Etapas

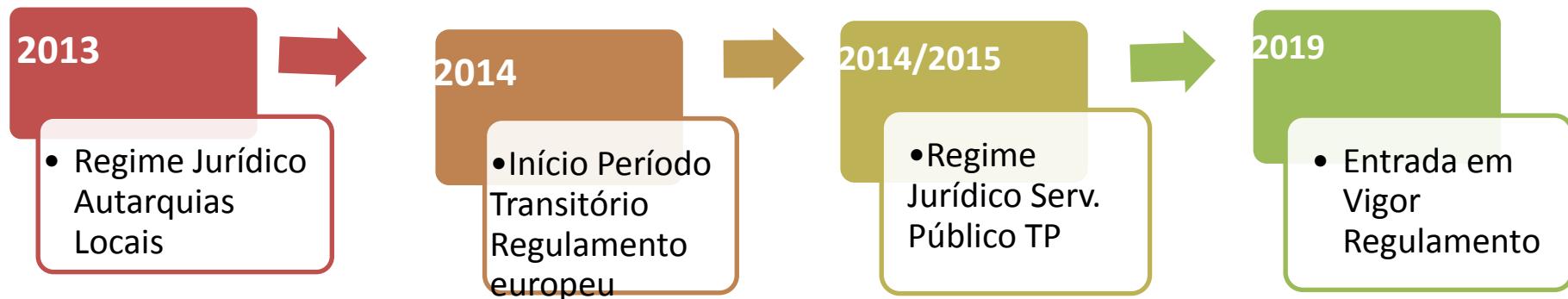
- **Implementação gradual**
- Identificação das **etapas** para a progressiva assunção de competências e **horizontes**
- Calendarização de atividades operacionais

## Recursos

- Humanos
- Financeiros
- Técnicos/ Instrumentais
- Quais? Quando?



# Implementação da AT e M Regional Cronograma indicativo



**Etapa 0**  
(Organização)

2014

**Que competências? Que Recursos? Que instrumentos ? ? ? ? e quando?**

2015

2017 ? ? ? ?

2019 ? ? ? ?

2020 ? ? ? ?

Etapa de cruzeiro

**ESCOLHAS!**  
**DECISÕES**



## Habilitação da administração central, sub-regional e local (transporte público)

O IMT tem previsto **dar apoio aos municípios neste processo**

A estratégia de ação em preparação no IMT passa por **3 domínios atuação**

### SIST. INFORMAÇÃO

Consolidação do Sistema de Informação Nacional sobre as redes e serviços de TPRP  
**SIGGESC**

### INSTRUMENTAL

Metodologias de Avaliação de redes e serviços  
**Guiões de Apoio**  
(fases de concurso, avaliação de propostas, execução do contrato)  
Cadernos de encargos –tipo  
Indicadores  
Processos

### FORMAÇÃO

Quadros da AC e AL  
**Transferência de conhecimentos**  
de autoridades europeias com experiência consolidada de contratualização

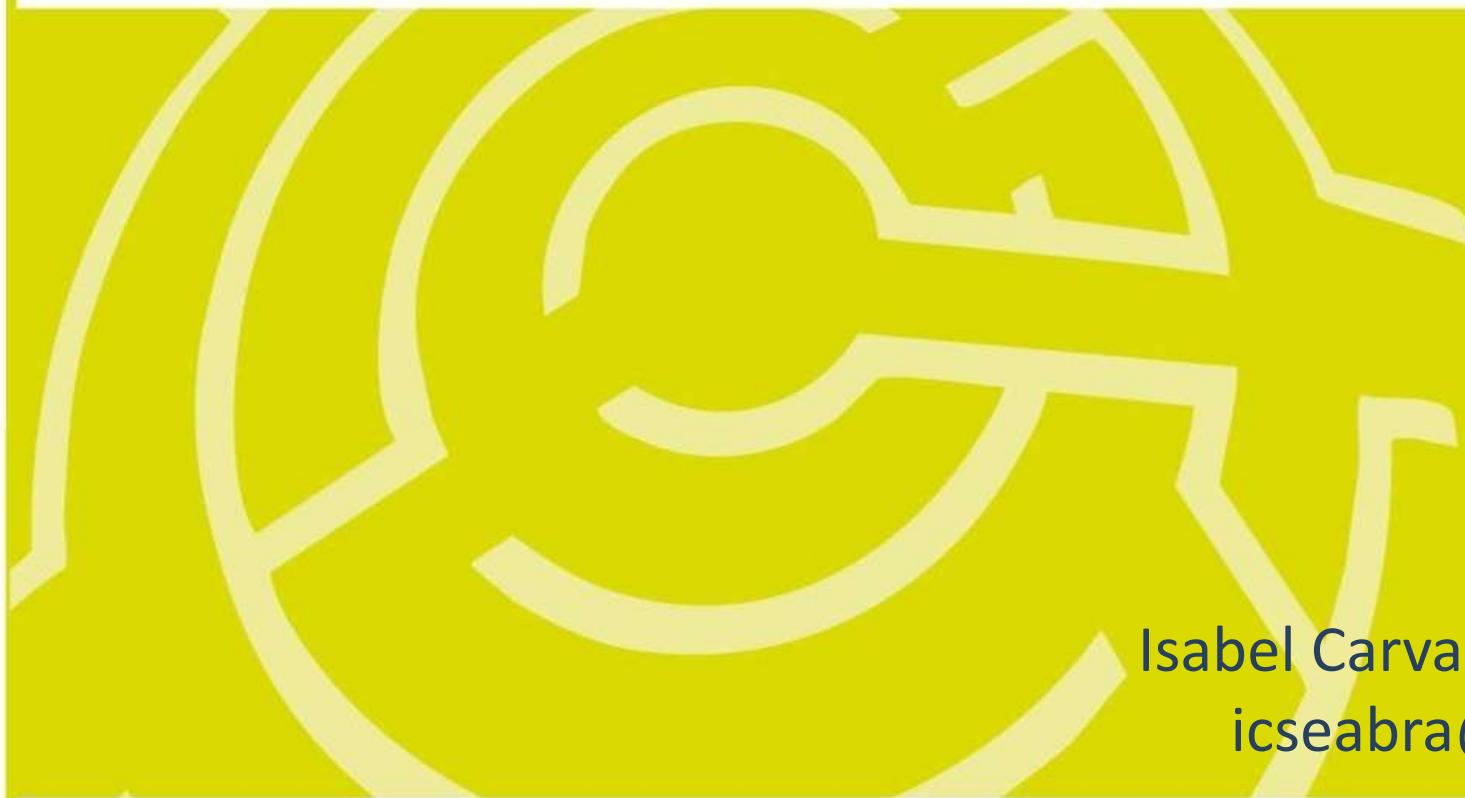


# ENDURANCE

European SUMP-network



Cofinanciado pelo programa «Energia Inteligente – Europa» da União Europeia



Isabel Carvalho Seabra  
[icseabra@imt-ip.pt](mailto:icseabra@imt-ip.pt)